instituto dos registos e do notariado

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial de Resende

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2026

Assunto: Delegação de Competências

Data: 03-03-2026 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador, relativamente a atos cuja delegação no oficial de registos é legalmente admissível, eu, Maria de La Salete Monteiro Cardoso, conservadora de registos da conservatória dos registos civil, predial, comercial de Resende, delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, no oficial de registo a seguir indicado, competências para a prática dos seguintes atos:

a) no oficial de registos, **Maria Luisa Paiva Botelho Monteiro**, a exercer funções na conservatória dos registos civil, predial e comercial de Resende: todos os atos de registo automóvel, ao abrigo do n.º 1, do artigo 93º e al. j) do n.º 2 do artigo 58º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 55/80, 8 de outubro;
b) confirmação dos autos de convenção antenupcial previstos no artigo 189.º, n.º 1, do Código do Registo Civil, desde que estipulado um regime tipo previsto no código civil (comunhão geral ou separação de bens) e fora dos casos em que seja necessário definir a lei aplicável (ou seja, apenas nas situações em que ao processo de casamento se aplica a lei portuguesa).

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pela oficial acima mencionado, Maria Luisa Paiva Botelho Monteiro, até à data da sua publicação.

A conservadora

Assinatura

Maria de La Salete Monteiro Cardoso

(Conservadora do Registo Civil, Predial e Comercial de Resende)